

RESOLUÇÃO Nº 046/2016 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 043/2016 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2016 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE, no tocante ao “Período para requerer transferência externa, retorno a portador de diploma de curso de Graduação e retorno para nova habilitação ou nova formação para alunos da UDESC”, que passa a ser 17 a 25 de outubro de 2016.”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17803/2016, tomada em sessão de 01 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 043/2016 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2016 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE, no tocante ao “Período para requerer transferência externa, retorno a portador de diploma de curso de Graduação e retorno para nova habilitação ou nova formação para alunos da UDESC”, que passa a ser 17 a 25 de outubro de 2016.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de novembro de 2016.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna
Presidente do CONSEPE